

DECRETO LEGISLATIVO Nº 012, DE 25 DE AGOSTO DE 1999.

Publicado no Diário da Assembléia nº 1073

**Aprova as contas da Assembléia
Legislativa do Estado do Tocantins
referentes ao mês de novembro de 1998.**

A Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins aprovou e eu, seu Presidente, promulgo o seguinte Decreto legislativo:

Art. 1º. Ficam aprovadas as contas da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins referentes ao mês de novembro de 1998.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Deputado João D'Abreu, em Palmas, aos 25 dias do mês de agosto de 1999, 178º da Independência, 111º da República e 11º do Estado.

Deputado **GISMAR GOMES**
Presidente em exercício

Deputado **CACILDO VASCONCELOS**
1º Secretário

Deputado **FABION GOMES**
2º Secretário